



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 134, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 1036, de 27 de setembro de 2017](#) e tendo em vista o disposto na [Portaria PGR nº 458, de 2 de julho de 1998](#), bem como as informações constantes no Procedimento Administrativo nº 1.00.000.013063/2017-27;

Trata-se de Procedimento Administrativo, instaurado com o seguinte objeto: “Prevaricação. O Delegado da Polícia Federal e Chefe da Unidade de Repressão a Crimes de ódio e Pornografia Infantil na Internet – URCOP não forneceu de pronto as informações solicitadas pelo Ministério Público Federal, relativas a suposto autor de crime infantil, investigado nos autos 1.34.001.003270/2017-85.” Em 19 de julho de 2018, o Procurador Oficiante promoveu o arquivamento dos autos sob o fundamento de inexistência de comprovação de prova mínima de um dos elementos do tipo, o subjetivo (dolo específico do tipo);

CONSIDERANDO a deliberação da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão, por meio do Voto nº 1131/2018, de 26 de fevereiro de 2019, em que decidiu pelo prosseguimento das apurações;

CONSIDERANDO a delegação de competência feita pelo Procurador-Geral da República, nos termos da [Portaria PGR nº 458, de 2 de julho de 1998](#), a esta signatária para designação de Membro para officiar em processos submetidos à deliberação do Procurador-Geral da República nos termos do art. 28 do [Código de Processo Penal](#), quando a manifestação conclusiva for pelo prosseguimento na apuração dos fatos ou oferecimento da respectiva denúncia;

RESOLVE:

Designar o(a) Procurador(a) da República titular da FT-Controle Ext. Atividade Policial - 8º OFÍCIO e, nos seus impedimentos, os Procuradores que os substituírem, para officiar no Procedimento Administrativo nº 1.00.000.013063/2017-27.

ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN

Procuradora-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 abr. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 14.](#)

MPF
Ministério Público Federal